



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209– CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99
prefeitura.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br
administracao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

PORTARIA N° 346/2021 Severiano Melo/RN, 19 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **MAGALY GOMES DE HOLANDA MARTINS** ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a servidora **MAGALY GOMES DE HOLANDA MARTINS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação Portaria 104/2021, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer ao I SEMINÁRIO HÍBRIDO DA UNDIME-RN, no município de Natal nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2021.

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (03) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 19 de Agosto de 2021.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal